

PORTARIA N.º 20.844, DE 19/12/2025.

NOMEIA REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CTPDM, PREVISTA NO ART. 469 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal – CTPDM abaixo relacionada, para subsidiar tecnicamente o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, elaborar Termos de Referência, analisar Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV’s, acompanhar e fiscalizar condicionantes determinadas na aprovação destes estudos, analisar atividades toleradas pela Lei N.º 4.317/2020 e outras atribuições que lhe forem conferidas:

<b>SECRETARIA/AUTARQUIA</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>POSIÇÃO</b>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MARIANY MARIM MARINHO	40.418	PRESIDENTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FÁBIO MORO NASCIMENTO LIMA	28.958	TITULAR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MARILIA TONON BITTI	41.475	SUPLENTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ESTER DOS SANTOS SOUZA	40.524	TITULAR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	THAISA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	41.041	SUPLENTE
SECRETARIA DE OBRAS	ISMARA DELABARBA DELUNARDI	21.977	TITULAR
SECRETARIA DE OBRAS	VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI	2.620	SUPLENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO ROSA	23.136	TITULAR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	NAIARA BITTI RIBEIRO	40.419	SUPLENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	ERIC JUNIO MARTINS PINTO	40.391	TITULAR
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	VINICIUS VIEIRA SENNA	41.449	SUPLENTE
PROCURADORIA GERAL	LUCIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	40.422	TITULAR
PROCURADORIA GERAL	BRENDA NUNES DOS SANTOS ROCHA	40.451	SUPLENTE
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	KIGGLES DO NASCIMENTO CASTOLDI	41.653	TITULAR
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	MATEUS CASOTTI DE SOUZA	41.649	SUPLENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	229	TITULAR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	DIOGO WAGMACKER NASCIMENTO	545	SUPLENTE

**Art. 2º** O suporte administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CTPDM, deve ser prestado diretamente pela Gerência de Planejamento Urbano – GPU/SEMDUR.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria N.º 20.770, de 20/10/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal